



LEI Nº 870/2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO, LEI Nº 00842/2019,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Antônio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), na destinação de Recursos 101 - Ensino, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.05.12.361.0003.1.020 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	152	ENSINO	101	203.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				203.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o Art. 1º, conforme disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os recursos de anulações de dotações conforme a seguinte classificação:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.12.361.0012.2.093 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENT				
339030 - Material de Consumo	89	ENSINO	101	65.000,00
02.06.02.12.361.0012.2.093 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENT				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90	ENSINO	101	75.000,00
02.06.02.12.365.0012.2.092 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101	ENSINO	101	15.000,00
02.06.03.12.361.0003.2.097 - MANUTENCAO SISTEMA PROPRIO DE ENSINO - FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	130	ENSINO	101	10.000,00
02.06.03.12.365.0003.2.103 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	132	ENSINO	101	11.000,00
02.06.03.12.365.0003.2.103 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	ENSINO	101	23.000,00
02.06.03.12.365.0003.2.103 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE				
319013 - Obrigacoes Patronais	134	ENSINO	101	3.000,00
02.06.03.12.365.0003.2.103 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	135	ENSINO	101	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				203.000,00

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 27 de novembro de 2020.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda